



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05583/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT SEC MUN ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 140.000,00

Ficha: 00022

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00158

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj/Ativ.....: 2.146 - MANUT PARQUE EXPOSIÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05583/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00394

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0047 - PROG SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Proj/Ativ.....: 2.180 - MANUT SISTEMA ILUM PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 140.000,00

Ficha: 00484

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 10 DE AGOSTO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL